



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2025
Dispensa de Licitação nº DI-43-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 158/2025, Dispensa de Licitação nº DI-43-2025, que tem como objeto da contratação de empresa para prestação de serviços especializados em seguro automotivo destinado a atender as demandas do veículo ambulância Renault Master Furgão Grand placa SKB0B48 pertencente a frota do município de Ibititá - Bahia, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor Global R\$: 7.722,88 (sete mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), por um período de 12 (doze) mês.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 08 de outubro de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0143-2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em seguro automotivo destinado a atender as demandas do veículo ambulância Renault Master Furgão Grand placa SKB0B48 pertencente a frota do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-43-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 08.00.1; Atividade: 2.152; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) mês. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60; **VALOR GLOBAL R\$: 7.722,88** (sete mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

IBITITÁ - BA, 08 de outubro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal